



COMUNICADO AO MERCADO

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90
Avenida Paulista, 1793 - 01311-200 - Bela Vista - São Paulo - SP
Código de Negociação no segmento do Nível 1 da BOVESPA: DAYCA
Código ISIN das Ações Preferenciais: BRDAYCACNPRZ

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), e na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Banco") e seus acionistas pessoas físicas ("Acionistas Vendedores") indicados no Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Daycoval S.A. ("Prospecto Preliminar"), em conjunto com o **BANCO UBS PACTUAL S.A.** ("Coordenador Líder") e **GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("Goldman Sachs"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), no âmbito da distribuição pública primária e secundária de, inicialmente, 55.881.013 ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco ("Ações" e "Oferta", respectivamente), admitidas à listagem na Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA") no segmento Nível 1 ("Nível 1"), vêm a público comunicar o que segue:

- O preço de distribuição das Ações ("Preço por Ação") no âmbito da Oferta foi fixado, após a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, em R\$ 17,00.
- O início da Oferta está condicionado à concessão pela CVM do respectivo registro de distribuição pública ("Registro"), e será divulgado mediante a publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Daycoval S.A. ("Anúncio de Início") no site do Banco e no jornal Valor Econômico, em conformidade com o previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.
- A quantidade inicial de Ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de até 8.382.151 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, correspondentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas excluídas as Ações Adicionais (as "Ações Suplementares"), conforme opção para aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, sendo as referidas Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Opção de Ações Suplementares"). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, em decisão conjunta com o Goldman Sachs, no prazo de até 30 dias contados do segundo dia útil imediatamente posterior a presente data, inclusive.
- Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central do Brasil e Eventual Criação de Units. O Banco, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores esclarecem que o aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia pelo BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes ("Homologação"). A Homologação é ato discricionário do BACEN, sem um prazo pré-estabelecido para sua concessão. Caso essa Homologação não ocorra em tempo hábil para possibilitar a entrega das Ações da Oferta Primária aos investidores, os investidores tanto da Oferta Primária quanto da Oferta Secundária receberão certificados de depósito de valores mobiliários ("Units"), que não poderão ser desmembrados nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação do aumento de capital social do Banco pelo BACEN. Cada Unit será composta por uma Ação e seis recibos de subscrição, recibos estes que dão direito ao recebimento de uma Ação cada um ("Recibos de Subscrição"), proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso.
- No caso de serem criadas as Units, o Banco e os Coordenadores publicarão, no segundo dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, comunicado ao mercado informando o público sobre a entrega de Units no lugar de Ações.
- Em vista da possibilidade de colocação de Units no lugar de Ações, todas as referências a Ações neste Comunicado ao Mercado deverão incluir referência às Units, sempre que o contexto assim requerer.
- Os investidores devem ler cuidadosamente o Prospecto Preliminar, em especial as seções "Sumário da Oferta", "Fatores de Risco" e "Informações Sobre a Oferta", no qual estão detalhadas as características do aumento de capital, da garantia firme de subscrição e liquidação pelos Coordenadores, do processo de Homologação do aumento de capital pelo BACEN e os riscos relacionados aos Recibos de Subscrição e Units.
- Sujeito à concessão prévia do Registro pela CVM, a Data de Liquidação da Oferta será o dia 2 de julho de 2007. Caso haja qualquer alteração no cronograma, o Banco, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores comunicarão a nova Data de Liquidação.
- O Coordenador Líder, por intermédio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das Ações ou de Units, conforme o caso, no prazo de até 30 dias contados a partir do segundo dia após a presente data, inclusive, por meio de operações de compra e venda de ações preferenciais de emissão do Banco, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Preferenciais de Emissão do Banco Daycoval S.A. ("Contrato de Estabilização"), o qual foi previamente aprovado pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400. Não haverá estabilização de Recibos de Subscrição. Vide item 1.3 acima para maiores informações. Porém, caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, a estabilização, se houver, será realizada por operações de compra e venda de Units.
- Encontra-se abaixo um cronograma estimado dos eventos da Oferta a partir da publicação deste Comunicado ao Mercado, inclusive:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	• Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Corretoras Consorciadas) • Disponibilização do Prospecto Preliminar • Início das Apresentações de Roadshow • Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	11.6.2007
2	• Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Corretoras Consorciadas) • Início do Período de Reserva (inclusive para Pessoas Vinculadas)	18.6.2007
3	• Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não-Institucionais	22.6.2007
4	• Encerramento das Apresentações de Roadshow • Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> • Fixação do Preço por Ação • Assinatura do Contrato de Colocação, do <i>Placement Facilitation Agreement</i> e de outros contratos relacionados à Oferta	26.6.2007
5	• Publicação de Comunicado ao Mercado informando o Preço por Ação	27.6.2007
6	• Concessão dos Registros da Oferta • Publicação do Anúncio de Início • Disponibilização do Prospecto Definitivo	28.6.2007
7	• Início da Negociação das Ações ou Units ⁽²⁾ , na BOVESPA • Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	29.6.2007
8	• Data de Liquidação	02.7.2007
9	• Fim do Prazo para o Exercício da Opção de Ações Suplementares	27.7.2007
10	• Data Limite para Liquidação das Ações Suplementares	01.8.2007
11	• Data Limite para Publicação do Anúncio de Encerramento	02.8.2007

⁽¹⁾ Essas datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos, a critério dos Coordenadores, do Banco e dos Acionistas Vendedores.

⁽²⁾ Caso a Homologação pelo BACEN não ocorra em tempo hábil, será publicado nesta data um comunicado ao mercado informando aos investidores que a negociação e liquidação será feita em Units.

O Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

LEIA OS PROSPECTOS ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações da Oferta estão sujeitos a diversos riscos, inclusive aqueles relacionados com a volatilidade do mercado de capitais, com a liquidez das Ações e com a oscilação de suas cotações em bolsa, e, portanto, poderão perder uma parcela ou a totalidade de seu eventual investimento. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações no âmbito da Oferta.

"O registro da presente oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia, bem como sobre as ações a serem distribuídas."



"(A) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, (a) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores e Joint Bookrunners

Goldman Sachs

UBS Pactual

Coordenador Líder
UBS Pactual

Agente Estabilizador
UBS Pactual

Coordenadores Contratados

